



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 24 / 03 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira  
Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**DECRETO Nº 0363, DE 24 DE MARÇO DE 2.022.**

*“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **JAIR PASLANDIM NETO**, objetivando a concessão de vacância do cargo de Agente de Combate a Endemias, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº. 152/2022, da Procuradoria Geral do Município opinando pelo deferimento da vacância a partir do dia 07/03/2022, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2022002619;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Declara a vacância do cargo de Agente de Combate a Endemias, ocupado pelo servidor público municipal **JAIR PASLANDIM NETO**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

**Art. 2º.** A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido do servidor.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2.022.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 0357 de 23 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2.022.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal